



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 5577, de 18 de setembro de 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA LICENCIADOR AMBIENTAL
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARI

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROGER PAGEL SOARES**, Matrícula Funcional nº 1272, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, para LICENCIADOR AMBIENTAL no âmbito do Município de Jari, a contar desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 18 de setembro de 2022.

Osnei dos santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari